

## EDITAL 01/ 2026 UNIDADE UNIVERSITÁRIA PORTO ALEGRE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

A Pró Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado (para adesão) de professores voluntários, sem vínculo empregatício ou remuneração, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| PROCEDIMENTOS                                                                                                         | DATAS                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital do Processo Seletivo no site da Uergs                                                            | 14/05/2026              |
| Período de Inscrições nas Unidades Uergs                                                                              | 14/05/2026 a 26/05/2026 |
| Análise da documentação, entrevistas ( se houver), e envio da classificação preliminar pelas Unidades à Proens        | 26/05/2026 a 02/06/2026 |
| Divulgação da pontuação, classificação preliminar dos candidatos e publicação no Site da Uergs                        | 04/06/2026              |
| Publicação do Classificação Preliminar no site da Uergs                                                               | 08/06/2026              |
| Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar                                                    | 08/06/2026 a 10/06/2026 |
| Respostas aos pedidos de reconsideração da classificação preliminar                                                   | 11/06/2026              |
| Publicação da classificação final no site da Uergs                                                                    | 12/6/2026               |
| Periodo para abertura e envio do SEI/RS contendo a documentação dos candidatos à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos | De 12 a 19/06/206.      |

#### 1. Das vagas

São oferecidas duas vaga(s) para Professor Voluntário na área de conhecimento: Artes Visuais

**1.1** As vagas serão providas para atender aos Componentes Curriculares: **METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO DE ARTES VISUAIS I: EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE.**

do(s) Curso(s) de: Artes Visuais: Licenciatura, no período (X) noturno (X) diurno, a partir do semestre **2026/2** por até 12 meses, conforme ementas constantes no Anexo III deste edital.



**1.2** É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de graduação e pós-graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.

**1.3** Os componentes deverão ocorrer na modalidade de ensino presencial, exceto para aqueles que estejam identificados como modalidade EAD nos PPC's dos cursos. de 18 de fevereiro de 1998, através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

**1.4** A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses

**1.5** De acordo com a Resolução CONEPE nº 09/2021, o Professor(a) Voluntário(a) poderá exercer atividades de ensino e participar como colaborador de atividades de pesquisa e extensão, em grupos de trabalho de natureza acadêmica, bem como participar em bancas examinadoras na área e/ou em área afim à sua área de formação.

**1.6** A critério do colegiado, a partir do segundo semestre de atuação, poderá ser atribuído mais de um componente curricular ao Professor Voluntário (Resolução CONEPE nº 09/2021)

## 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.2** A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, será realizada no endereço eletrônico desta Unidade Uergs Alegrete.

**2.3** As inscrições serão realizadas, **por meio do envio para o seguinte e-mail desta Unidade Uergs: [unidade-palegre@uergs.edu.br](mailto:unidade-palegre@uergs.edu.br)**, com o envio dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

2.3.1 Formulário de Inscrição (anexo I)

2.3.2 Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)

2.3.3 Currículo completo da plataforma Lattes;

2.3.4 Documento de identidade e CPF;

2.3.5 Comprovante de residência;

**2.4** Os candidatos deverão enviar um único arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

2.4.1 formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;

2.4.2 formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;

2.4.3 diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida.

2.4.4 cópias de outros diplomas (quando houver);

2.4.5 cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;

2.4.6 laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

2.4.7 Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.

**2.5** É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

### 3 DA RESERVA DAS VAGAS

**3.1** De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

**3.1.1** - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudomédico será reservada a vaga.

**3.1.2** - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada paracandidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

**3.1.3** O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e, deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

**3.1.4** O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

**3.1.5** O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

**3.1.6** Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

### 4 DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

4.4 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.5 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

4.6 A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.

4.7 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

### 5 DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1.** A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

**5.2** Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de um (1) dia útil.

**5.3** Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.

**5.4.** Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

**5.5.** Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

**5.6.** No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I – candidato com titulação mais elevada;
- II – ter obtido graduação na Uergs;
- III- ter obtido pós-graduação na Uergs;
- IV- idade mais elevada no último dia de inscrição;
- V - sorteio público.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.**

**6.2** O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

**6.3** Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

**6.4** Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, se necessário.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.



**Percila Silveira de Almeida**  
**Pró Reitora de Ensino**

## ANEXO I

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO                     |       |                     |
|---------------------------------------------|-------|---------------------|
| Nome completo:                              |       |                     |
| Logradouro e nº:                            |       |                     |
| Bairro:                                     |       | Município:          |
| CEP:                                        | U.F.: | Complemento:        |
| Telefone 1:                                 |       | Telefone 2:         |
| e-mail:                                     |       |                     |
| RG:                                         |       | Data expedição:     |
| CPF:                                        |       | Data de Nascimento: |
| Graduação:                                  |       |                     |
| Especialização( ) Mestrado( ) Doutorado ( ) |       |                     |
| Área de atuação:                            |       |                     |

## ANEXO II

### QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

| 1. TITULAÇÃO                                                                                   |                                  |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| <b>PESO: 4 (Pontos)</b>                                                                        |                                  |                                |
| Titulação                                                                                      | Pontuação unitária por titulação | Pontuação máxima por titulação |
| <b>1.0</b> Doutorado na área da vaga pretendida                                                | 3,00                             | 3,00                           |
| <b>1.1</b> Mestrado                                                                            | 2,00                             | 2,00                           |
| <b>1.2</b> Especialização                                                                      | 0,50                             | 1,00                           |
| <b>1.3</b> Graduação na área da vaga pretendida                                                | 0,50                             | 1,00                           |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL POR TITULAÇÃO</b>                                                           |                                  |                                |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO:                                                                 |                                  |                                |
| 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL                                                                    |                                  |                                |
| <b>PESO: 3 (Pontos)</b>                                                                        |                                  |                                |
| Atividades                                                                                     | Pontuação unitária por atividade | Pontuação máxima por atividade |
| <b>2.1</b> Docência na Educação Superior                                                       | 1,00 por semestre                | 4,00                           |
| <b>2.2</b> Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante                     | 0,50 por semestre                | 1,00                           |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>                                             |                                  |                                |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA EM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:                                                  |                                  |                                |
| 3. PRODUÇÃO ACADÊMICA                                                                          |                                  |                                |
| <b>PESO: 3 (Pontos)</b>                                                                        |                                  |                                |
| Atividades                                                                                     | Pontuação unitária por atividade | Pontuação máxima por atividade |
| Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, na área ou área afim                      | 0,25 por resumo                  | 2,00                           |
| Participação em curso ou projeto (pesquisa e/ou extensão) na área ou área afim com 40h ou mais | 0,50 para cada 40h               | 4,00                           |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA EM PRODUÇÃO ACADÊMICA:                                                        |                                  |                                |
| <b>PONTUAÇÃO FINAL</b>                                                                         |                                  |                                |
| <b>OBS: Pontuação mínima exigida 3,00</b>                                                      |                                  |                                |



### ANEXO III

#### EMENTA COMPONENTE CURRICULAR : METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO DE ARTES VISUAIS I: EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                        |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|---------------------------|
| Componente Curricular: METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO DE ARTES VISUAIS I: EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                        |                           |
| Código: 52538                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Carga Horária (horas): 60 | Créditos: 4                            | (X)Obrigatório ( )Eletivo |
| Curso(s):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Semestre(s):              | Pré-Requisito(s):                      |                           |
| ARTES VISUAIS: LICENCIATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2                         | Fundamentos do Ensino em Artes Visuais |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                        |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                        |                           |
| Ementa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                        |                           |
| Observar, discutir e propor modos de como as infâncias (educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental) produzem e se relacionam com objetos estéticos para repensar abordagens de ensino.                                                                                                                                                                  |                           |                                        |                           |
| Objetivo(s):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                        |                           |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Estudar os enfoques sobre a infância empregados na educação (psicológico, cognitivo, cultural, filosófico);</li><li>Compreender diferenças e aproximações entre educação infantil e ensino fundamental nas práticas docentes;</li></ul> Criar propostas pedagógicas para artes visuais na infância em relação ao panorama atual. |                           |                                        |                           |
| Conteúdo Programático:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                        |                           |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Enfoques sobre a infância empregados na educação (psicológico, cognitivo, cultural, filosófico);</li><li>Diferença entre educação infantil e ensino fundamental e prática docente;</li></ul> Abordagens pedagógicas para artes visuais na infância.                                                                              |                           |                                        |                           |
| Referências Bibliográficas Básicas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                        |                           |

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBIERI, Stela. **Interações**: onde está a arte na infância? São Paulo: Blucher, 2012.

CUNHA, Susana Rangel Vieira da; CARVALHO, Rodrigo Saballa de (Orgs.).

**Arte Contemporânea e docência com crianças**: inventários educativos.

01. ed. Porto Alegre: Zouk, 2021.

JUNQUEIRA FILHO, Gabriel de Andrade. **Linguagens geradoras**: seleção e articulação de conteúdos em educação infantil. 7. ed. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2016.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERRAZ, Maria Heloísa C. de T.; FUSARI, Maria F. de Rezende. **Metodologia do**

**Ensino de Arte**: fundamentos e proposições. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene (orgs.). **Cultura visual e infância**: quando as imagens invadem a escola. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2012.

## 51415 - EMENTA COMPONENTE CURRICULAR: ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE

| Componente Curricular: <b>ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |               |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|----------------------------|
| Código: 51415                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Carga Horária (horas): 60 | Créditos: 4   | (x) Obrigatório ( )Eletivo |
| Curso(s): ARTES VISUAIS, DANÇA, MÚSICA, TEATRO - LICENCIATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           | Semestre (4): | Pré-Requisito(s): —        |
| <b>Ementa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |               |                            |
| Estudo referente ao(s) conceito(s) de arte e suas transformações e usos em diferentes cenários históricos e culturais, enfatizando a especificidade do tratamento filosófico da Arte, buscando a criação de interlocução entre elementos inerentes ao fazer artístico e ao fazer educacional, em especial, aqueles voltados à formação de professores de artes visuais, dança, música e teatro.                              |                           |               |                            |
| <b>Objetivo(s):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |               |                            |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Estudar sobre os conceitos de Arte em diferentes contextos históricos e culturais;</li><li>• Conhecer a articulação entre o pensamento filosófico e o pensamento artístico;</li><li>• Criar possibilidades de atuação docente em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro a partir das possibilidades de interlocução entre o pensamento filosófico e o pensamento artístico.</li></ul> |                           |               |                            |
| <b>Conteúdo Programático:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |               |                            |

- Conceitos de Arte em diferentes contextos históricos e culturais;
- Pensamento Filosófico;
- Pensamento Filosófico e seus encontros com o pensamento artístico;
- Conceitos - Estética; Poiética;
- Arte, Filosofia e a formação de Professores de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.

#### ***Referências Bibliográficas Básicas:***

CHAUÍ, Marilena. "Obra de arte e filosofia". *In: A experiência do pensamento*. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 1-151.  
 LOPES, Nei & SIMAS, Luiz Antonio. **Filosofias africanas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020. RANCIÈRE, Jacques. **O espectador emancipado**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

#### ***Referências Bibliográficas Complementares:***

CAUQUELIN, Anne. **Teorias da arte**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.  
 FERNANDES, Silvia. **Teatralidades contemporâneas**. São Paulo: Perspectiva/Fapesp, 2010.  
 FERRAZ, Silvio. **O livro das sonoridades** [notas dispersas sobre composição] - um livro de música para não músicos ou de não música para para músicos. Rio de Janeiro: Editora 7 Letras, 2005.  
 LOUPPE, Laurence. **Poética da dança contemporânea**. Lisboa: Orfeu Negro, 2012.  
 ECO, Umberto. **História da beleza**. São Paulo: Record, 2007.

